



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Av. Beira Mar, 11.000 – Balneário Meu Recanto – Ilha Comprida/SP – CEP 11.925-000 – Tel. (13)3842-7000.

**LEI N.º 1272,
DE 05 DE JANEIRO DE 2016.**

DÁ DENOMINAÇÃO À BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉCIO JOSÉ VENTURA, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 01ª Sessão extraordinária, realizada em 05 de janeiro de 2016 aprovou por 06 (seis) votos favoráveis o Projeto de Lei nº 001/2016 de autoria do Legislativo.

- Art.1º- Fica denominada Biblioteca Pública Municipal “Romeu Cabeça” o próprio público Municipal localizado na Av. São Paulo nº 1.000, Bal Adriana.
- Art.2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão atendidas por conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento vigente e suplementadas, se necessário, de acordo com as normas legais vigentes.
- Art.3º- Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 06 de janeiro de 2016.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 05 DE JANEIRO DE 2016.

DÉCIO JOSÉ VENTURA
Prefeito Municipal